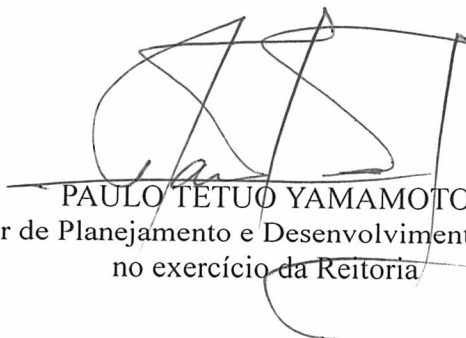


PORTARIA N° 648 DE 06 DE JUNHO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Prorrogar por 100 (cem) dias o prazo estabelecido para apresentação do relatório do Grupo de Trabalho sobre o Processo de Avaliação da Aprendizagem no IFPR instituído pela Portaria nº 210 de 22/02/2017.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria